

Propostas para regulamentar o tema são discutidas na Câmara

Por

As mesmas discussões que ocorrem hoje nos Estados sobre regras para os sites de compras coletivas também estão em debate na Câmara Federal. Na Casa há pelo menos duas propostas em tramitação que pretendem regulamentar esse mercado. São os projetos de Lei nº 1232, de 2011, apresentado em maio pelo deputado João Arruda (PMDB-PR) e o PL nº 1933, de 2011, apresentado em agosto pelo deputado Luís Tibé (PTdoB - MG).

O anteprojeto que trata sobre o Novo Código do Consumidor também deve abordar o tema, segundo o advogado Renato Opice Blum, coordenador do curso de Direito Digital da Fundação Getúlio Vargas (FGV), em São Paulo, e presidente do Conselho de Segurança da Informação da Fecomércio. Ele participou de uma reunião no ano passado com uma comissão de juristas que discute o assunto. Entre os pontos que poderiam ser acrescentados no novo código estaria o comércio de compras coletivas.

Segundo Opice Blum, enquanto não há uma lei federal específica, os consumidores e empresas devem se basear no Código do Consumidor em vigor para exigir seus direitos. Para o advogado Leonardo Palhares, do Almeida Advogados e vice-presidente e coordenador do Comitê Jurídico da Camara-e.net, que reúne grandes empresas de compra coletiva, seria desnecessária a aprovação de uma lei específica, ainda que federal, porque o Código de Defesa do Consumidor já daria conta de regulamentar essas operações. Ele defendeu esse posicionamento em audiência pública na Comissão de Direito do Consumidor da Câmara, que ocorreu no ano passado para discutir o projeto de lei do deputado João Arruda que trata do tema.

Projetos de lei semelhantes que chegaram a ser aprovados nas Assembleias Legislativas de São Paulo e do Paraná foram recentemente vetados integralmente pelos governadores Geraldo Alckmin (PSDB) e Beto Richa (PSDB). Segundo a justificativa dos vetos, o Estado não poderia legislar sobre o tema, que seria exclusivo da União. **(AA)**